

PORTARIA Nº. 102/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014 com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a servidora pública municipal, **LUSIA CÁSSIA ALENCAR**, inscrita no CPF nº **843.732.104-20**, titular do cargo efetivo PROFESSOR I (Magistério), 150 H/A, matrícula nº 87, lotada no Educandário João Cordeiro de Melo, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, ‘a’, c/c art. 40, §5º ambos da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003 e o artigo 21 da Lei Municipal 386/14.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita